

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2160901/2022**

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09h (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Massapé, constituída através da Portaria nº 06/2022, de 18 de fevereiro de 2022, sob o comando do Presidente Breno Mota de Sousa e presentes Francisca Edizângela Marques Sales e Francisco Erisvando Rodrigues de Sousa, membros da CPL. Das deliberações a CPL apreciou o processo licitatório constante da Tomada de Preços acima citada, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada na execução de reforma da praça Dermeval Carneiro, no município de Massapé-CE, Termo de Ajuste nº 014/Cidades/2022, MAPP 5677** Para a referida licitação apresentou-se(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s) para os respectivos lotes:

Ordem	Empresa	CNPJ
01	Abrav Construções Serviços Evento e Locações	12.044.788/0001-17
02	Clezinaldo S de Almeida Construções	22.575.652/0001-97
03	Consbral Construções	07.544.576/0001-69
04	FC Empreendimentos	45.224.553/0001-66
05	MSP Construções	13.167.938/0001-42
06	FI Airton ME	97.553.390/0001-69
07	Francisco Anderson Lúcio	29.618.829/0001-87
08	FI Alisson Zuza do Nascimento	47.145.561/0001-42
09	Maria Tainara do Nascimento	30.029.176/0001-37
10	D Sousa Rios	35.752.089/0001-27
11	FIM Cruz de Sousa LTDA	30.192.023/0001-06
12	N Landy Boto Portela	23.347.561/0001-67
13	Agiliza Empreendimentos	21.417.500/0001-01
14	Macal Construções e Locações Eireli	08.823.878/0001-39
15	CS Engenharia e Construções Ltda	21.262.660/0001-10
16	Sintra Engenharia e Consultoria Ltda	40.183.538/0001-01
17	Execute Construções e Engenharia Ltda	26.309.037/0001-90
18	Makro Empreendimentos Eireli - ME	33.001.273/0001-00
19	CNT - Construtora Nova Terra Eireli	12.314.392/0001-42

Foram então recolhidos os envelopes contendo os documentos e as respectivas Propostas de Preços. Não se fez nenhuma empresa presente na sessão, sendo que apenas protocolaram em dias anteriores ou nesse dia mesmo, ausentando-se em seguida. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Documentação. A CPL efetuou a rubrica da Documentação. Os membros da CPL efetuaram a rubrica dos envelopes das propostas, lacrando-os. Nada houve a ser contestado por parte da CPL. O critério de julgamento das Propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. O resultado da habilitação será divulgado no Diário Oficial



Prefeitura de  
**MASSAPÉ**



dos Municípios do Estado do Ceará, da Aprece, na forma do § 1º do Art. 109 da Lei nº 81666/93, fato que abre o prazo recursal. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente para a devida apreciação e homologação final. Foi lavrado o presente termo que segue assinado pela CPL e pelos representantes presentes. Foi encerrada a sessão.

Massapé-CE., 14 de Outubro de 2022.

Presidente: Breno Mota de Sousa (Breno Mota de Sousa)

Membro: Francisca Edizângela Marques Sales (Francisca Edizângela Marques Sales)

Membro: Francisco Erisvando S. de Sousa (Francisco Erisvando Silva de Sousa)